

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

da

### OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 239ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO EM SÉRIE ÚNICA DA



#### **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Morais, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05.419-001  
São Paulo – SP

**no montante total de**

**R\$ 100.000.000,00**

(cem milhões de reais)

#### **LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA FS FLORESTAL S.A.**

CNPJ nº 47.242.860/0001-03

Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000  
Lucas do Rio Verde – Mato Grosso

**CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRACRO**

**Rito de Registro Automático de Distribuição**

**Registro Automático da Oferta na CVM sob o nº SRE/0057/2023**

**CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/001, realizado em 24 de janeiro de 2023**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE  
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**



A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora, devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), nos termos da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada, sob o n.º 310, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, n.º 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o n.º 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), por meio do presente anúncio, comunica o encerramento da distribuição da distribuição pública de 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio ("CRA"), todos nominativos e escriturais, em série única, da 239ª (ducentésima trigésima nona) emissão da Emissora, lastreados em créditos do agronegócio devidos pela **FS FLORESTAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01-A a 900 metros do Km 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala 01, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.242.860/0001-03 ("Devedora", "Oferta" e "Anúncio de Encerramento", respectivamente), realizada nos termos da Resolução CVM n.º 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160").

Os CRA são lastreados em todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, devidos pela Devedora por força da "*Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira n.º 01/2023*", emitida pela Devedora, em favor da Securitizadora, em 27 de janeiro de 2023 ("CPR-Financeira" e "Créditos do Agronegócio", respectivamente), a qual conta com as seguintes garantias: **(i)** garantia fidejussória do tipo aval, prestada pela **FS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01-A, 900 metros do km 7 da Avenida das Indústrias, s/n, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.003.699/0001-50 ("FS Ltda.") e pela **FS I INDÚSTRIA DE ETANOL S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Lucas do Rio Verde, Estado do Mato Grosso, na Estrada Linha 01-A a 900 metros do Km 07 da Avenida das Indústrias, S/N, Sala Iowa, Distrito Industrial Senador Atilio Fontana, CEP 78455-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.710.597/0001-69 ("FS Indústria", e em conjunto com o FS Ltda., as "Avalistas"); e **(ii)** cessão fiduciária sobre determinados direitos e créditos de titularidade das SPEs (conforme definidas abaixo), prestada em favor da Securitizadora, **(ii.a)** previamente à primeira data de integralização dos CRA, pela **FS FLORESTAL JUSCIMEIRA LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Jaciara, no Estado de Mato Grosso, na Rua Moema, n.º 1079, Sala 1, Quadra 73, Lote 1, Centro, CEP 78.820-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.285.748/0001-04 ("FS Juscimeira"); e **(b)** até 31 de dezembro de 2023, em decorrência da Substituição de Garantia (conforme definida na CPR-Financeira), pelas sociedades cujas cotas devem ser 100% (cem por cento) detidas pela Devedora (e, em conjunto com FS Juscimeira, as "SPEs"), constituída por meio de cada "*Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças*", celebrado entre a FS Juscimeira e a Securitizadora e a ser celebrado entre as SPEs e a Securitizadora, conforme o caso.

Os CRA foram distribuídos conforme plano de distribuição da própria Securitizadora, nos termos do artigo 43 da Resolução da CVM n.º 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada.

A Oferta foi composta por **100.000 (cem mil)** CRA, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) perfazendo o montante total de **R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais)**.

Os serviços de escrituração e custódia dos CRA serão realizados pela **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.610.500/0001-88.

Abaixo, o quadro resumo da colocação dos CRA, objeto da Oferta:

<b>TIPO DE INVESTIDOR</b>	<b>QUANTIDADE DE CRA SUBSCRITOS</b>	<b>NÚMERO DE SUBSCRITORES</b>
1. Pessoas naturais	0	0
2. Clubes de investimento	0	0
3. Fundos de investimento	100.000	7
4. Entidades de previdência privada	0	0
5. Companhias seguradoras	0	0
6. Investidores estrangeiros	0	0
7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	0	0
8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
9. Demais instituições financeiras	0	0
10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
11. Demais pessoas jurídicas	0	0
12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>7</b>

São Paulo, 01 de fevereiro de 2023.